

Modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)

<div style="text-align: center;">  <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold; margin-top: 10px;">DARF</p> </div> <p>01 NOME / TELEFONE</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold; margin-top: 20px;">Veja no verso instruções para preenchimento</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold; margin-top: 20px;">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	02	PERÍODO DE AFURAÇÃO →	
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	
	04	CÓDIGO DA RECEITA →	
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
	06	DATA DE VENCIMENTO →	
	07	VALOR DO PRINCIPAL →	
	08	VALOR DA MULTA →	
	09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
	10	VALOR TOTAL →	
	11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

Darf - Instruções de preenchimento

CAMPO	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data da ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AAAA.
03	Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos podem ser consultados em https://siefreceitas.receita.economia.gov.br .
05	Preencher conforme orientações da RFB para receitas que exigem o preenchimento deste campo.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA.
07	Valor da receita principal que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.